



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [comissaodisciplinar@caparao.mg.gov.br](mailto:comissaodisciplinar@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1282

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

– *Comissão Permanente Disciplinar* –

## **ATA DELIBERATIVA**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22/10/2018), às 14:46 (quatorze horas e quarenta e seis minutos), na Secretaria Municipal de Administração de Caparaó, reuniu-se a Comissão Permanente Disciplinar nomeada pela Portaria n°. 072, de 14 de setembro de 2018, presentes os Servidores ROBERTA MOREIRA VIEIRA AGUIAR, ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS e ALESSANDRA VALÉRIO MIRANDA FERREIRA, respectivamente, Presidente e membros da Comissão Disciplinar. Ato contínuo, procedeu-se à análise dos autos, e, verificada a inexistência de rol de testemunhas a serem arroladas, a Comissão decidiu pelo seguinte:

1. Considerando a defesa escrita protocolizada às fls. 22/38, intimar a Servidora Investigada, na pessoa de seu Procurador, para ser interrogada nos autos, na data de 29/10/2018 (segunda-feira), às 13:15, podendo, caso queira, se fazer acompanhada de advogado.

Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Henrique de Matos Martins, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Caparaó, 22 de outubro de 2018.

**ROBERTA MOREIRA VIEIRA AGUIAR**  
Presidente

**ALESSANDRA VALÉRIO MIRANDA FERREIRA**  
Membro

**ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS**  
Membro

**PEDRO HENRIQUE DE MATOS MARTINS**  
Secretário